



Requerimento Nº 173/2025

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Esportes e Lazer, **Sr. Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha)**, sobre a **utilização da Lei Municipal nº 3.038 de 11 de maio de 2022 que se refere ao Programa Bolsa Atleta Municipal.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, e solicite informações sobre a **utilização da Lei Municipal nº 3.038 de 11 de maio de 2022 que se refere ao Programa Bolsa Atleta Municipal.**

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Dando ênfase a Lei vigente no município através da referida já mencionada no escopo desta propositura e visando sempre atender os munícipes que procuram no esporte um caminho profissional é que **venho solicitar a esta conceituada secretaria quais recursos estão disponibilizados e já foram utilizados pelos atletas que gostariam deste benefício.**

Também há a Lei nº 2642, de 26 de fevereiro de 2019, onde determinada a criação do Conselho Municipal do Esporte, com o intuito de auxiliar na organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, o qual também solicito posicionamento quanto aos recursos utilizados.

Acreditamos que a bolsa é uma grande oportunidade para os que não possuem um investimento próprio ou de patrocínios, pois existem muitos que vivem disso e possuem a capacidade de se tornarem ótimos atletas, que podem até mesmo trazer títulos nacionais e internacionais, tornando-se exemplos no ramo. Sendo assim, visando mais um meio de proporcionar oportunidades aos atletas de nosso município, acreditamos que a implementação desse programa junto ao Conselho seria de grande valia.



Sem mais para o momento, solicito aprovação desta propositura aos meus nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

Requerimento Nº 173/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025, PROTOCOLO 954/2025 - 27/01/2025 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 05A5-7C49-A81J-ETM3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05A57C49A81JETM3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05A5-7C49-A81J-ETM3

